

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 002 /2005 – CIB

Goiânia, 27 de janeiro de 2005.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;*
- 2- *Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, no Município abaixo relacionado, cujo processo já foi submetido e aprovado pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO:*

<i>CÓDIGO DO MUNICÍPIO</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>Nº. DE ACS</i>	<i>Nº. DE ESF</i>
5220603	Silvânia	46	07

RECEBEMOS  
DATA 22/01/05  
Rose



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.


MUNICÍPIO		PSF Nº. DE ESF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME		MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5208707	Goiânia	150	05	20	25
5220603	Silvânia	07	04	03	07
5216809	Petrolina de Goiás	04	04	-	04
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>161</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>36</b>

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
José Pereira Filho  
Secretário Municipal de Saúde De Edéia  
Vice-Presidente da CIB